

ORÇAMENTO
COLABORATIVO

2026

VIII ORÇAMENTO COLABORATIVO

2026

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto:

ASSOCIAÇÃO PRAZER DE JOGAR RUGBY

Modalidade do Projeto:

- Valor não superior a € 5.000,00 ☒
- Valor entre € 5.000,01 e € 25.000,00 ☐
- Valor entre € 25.000,01 e € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

Identificação e caracterização da Entidade

Denominação Social: ESCOLA DE RUGBY DO PORTO		
Morada: Rua S. João de Brito, 491 – 5º Esq.		Código Postal: 4100-454
Freguesia da sede: Ramalde		
Telefone: 934505659	Email: jlvareta@hotmail.com	
Natureza Jurídica: Associação Desportiva sem fins lucrativos		
NISS: 25131485074	NIPC: 513148507	Data Constituição: 14/mai/2007
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome: José Luís Outeiro Vareta		Telefone:
Email: jlvareta@hotmail.com		Telemóvel: 934505659

Missão e Objetivos da Entidade

Promover uma formação integral da nossa juventude através da prática do Rugby

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Desportivo e Social

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Jovens dos 4 aos 18 anos.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde - Escolas Básicas e Parque Desportivo de Ramalde (no Estádio Universitário do Porto aquando da indisponibilidade deste primeiro).

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Sim, com a Junta de Freguesia de Ramalde, em prol das Escolas Básicas de Ramalde, desde o ano letivo de 2021/2022.

SOBRE O PROJETO

Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto com os objetivos do Orçamento Colaborativo, isto é, explicar de que forma o projeto contribuirá para a qualidade de vida da população e terá impacto positivo na comunidade e no território)

A Associação Prazer de Jogar Rugby, associação de direito privado sem fins lucrativos, através da sua Escola de Rugby do Porto, iniciou a sua atividade, na Freguesia de Ramalde, na época de 2010/2011, no então Campo do INATEL (ainda pelado), com crianças a partir dos 4 anos, a (quase) totalidade estudantes das escolas das redondezas, particularmente da Escola Básica da Vilarinha, e/ou residentes nas imediações.

Com a entrada em obras do Campo do INATEL, fomos deslocalizados para o Campo dos Choupas, onde permanecemos, em exclusivo, até finais de 2016, e, complementarmente, até maio de 2022. Apesar do Rugby ser considerado por muitos uma modalidade elitista, a Escola de Rugby do Porto primou e teve sempre como sua máxima proporcionar a todos, sem exceção, a possibilidade de conhecerem o Rugby, de se divertirem a jogar, não excluindo ninguém muito menos por razões económicas.

Fizemos parcerias com a Obra do Frei Gil, com a Obra do Padre Grilo e com a Obra ABC, em que as suas crianças/jovens eram isentas de mensalidade, infelizmente, sem a adesão esperada, em muito justificado pela concorrência de outras modalidades desportivas e atividades lúdicas mais apelativas e menos exigentes fisicamente.

Ainda na vertente social, a Escola de Rugby do Porto mantém com a Junta de Freguesia de Ramalde um protocolo de Formação de Rugby nas aulas de Educação Física e de componente de apoio à família das escolas básicas da área de influência da freguesia de Ramalde, desde o ano letivo de 2021/2022.

O Rugby, pelas suas características, é uma modalidade altamente inclusiva, nela havendo lugar para todos, mesmo para aqueles que nos desportos ditos “mais convencionais” seriam postos de lado, por serem excessivamente altos ou excessivamente baixos, por serem excessivamente magros ou obesos, que estimula o respeito pelo outro, a inter-relação na diversidade, o espírito de equipa e de entreajuda e a autossuperação, essencial para a formação do carácter dos nossos jovens.

A Escola de Rugby do Porto, na sua atividade, depara-se com cinco principais problemas:

- Dificuldades no recrutamento de novos jogadores (pouca tradição e fraca visibilidade da modalidade, com algum preconceito à mistura)
- Dificuldades na disponibilidade de campos para treinar e jogar (concorrência do Futebol e inexistência de um campo dedicado à modalidade do Rugby)
- Despesas elevadas em aluguer de campos
- Despesas elevadas em deslocações, não só pelo número de jogadores a que a modalidade obriga, cerca de 23 jogadores por equipa (15 efetivos e 8 suplentes), como a existência de poucas equipas a nível nacional, a maior parte delas concentrada na Grande Lisboa
- Despesas elevadas em equipamentos (pela quantidade e pela qualidade exigida que garanta a resistência e a durabilidade necessárias) e material de treino (nomeadamente bolas de jogo).

Objetivos

O presente projeto tem como objetivo principal, fazer chegar a modalidade a todos, incluindo os estratos sociais mais desfavorecidos, constituindo, por um lado, uma excelente oportunidade de

(re)integração e desenvolvimento de competências individuais, de resiliência, e de sociabilização e, por outro, permitindo alargar substancialmente a base de recrutamento de novos jogadores.

O apoio nas despesas referentes às deslocações que os escalões de Sub-16 e Sub-18 da Escola de Rugby do Porto terão de efetuar, no âmbito das competições nacionais em que estão envolvidos e o transporte de todos alunos das turmas envolvidas no projeto da JFR (interessados), a acompanhar as atividades de treino da ERP, no Parque Desportivo de Ramalde, uma vez por mês durante o ano letivo respeitante.

Público-Alvo (beneficiários)

Público-Alvo (beneficiários):

Beneficiários diretos:

- 72 atletas da Escola de Rugby do Porto;
- Novos potenciais atletas.

Beneficiários Indiretos:

Famílias de todos os praticantes e dos novos potenciais atletas;

Corpo docente e colegas de turma dos Estabelecimentos de Ensino EB1 de todos os praticantes inseridos no Projeto da JFR;

Sociedade em geral e a de Ramalde em particular.

Descrição (Atividades)

Actividade 1:

Viabilizar as deslocações ao norte/centro/Sul do país

Actividade 2:

Viabilizar as deslocações das crianças, alunas das escolas EB1 da Freguesia de Ramalde, ao Parque Desportivo de Ramalde, a acompanhar e participar dos treinos dos atletas ERP.

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

Resultado 1 (da Actividade 1):

Permitirá aos atletas da Escola de Rugby do Porto competir a um nível mais elevado, com equipas mais competitivas e evoluídas tecnicamente, contribuindo em muito para uma evolução mais rápida das suas competências técnicas, individuais e coletivas.

Resultado 2 (da Atividade 2):

Melhoria da relação dos jovens da Freguesia de Ramalde, com a modalidade de Rugby, organizada de forma formal, no Parque Desportivo de Ramalde, treinando em conjunto com os atletas da ERP e promovendo a aproximação destes alunos às competências da modalidade e dinâmica de convívio social.

Local de implementação

Escolas Básicas de Ramalde, Parque Desportivo de Ramalde (e Estádio Universitário do Porto na indisponibilidade deste).

Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

As deslocações (Atividade 1) decorrerão entre outubro de 2026 e Maio de 2027.

As deslocações (Atividade 2) decorrerão entre outubro de 2026 e Maio de 2027.

Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de €6.500,00€
(seis mil e quinhentos euros).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 5.000,00€
(cinco mil euros), sendo que o candidato encarregar-se de obter e suportar a parte restante, no valor de €1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Viagens (Atletas ERP) e Transporte das 8 escolas da Freguesia de Ramalde 1 vez/mês ao Parque Desportivo de Ramalde	6.500,00€	
TOTAL	6.500,00€	

Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	sim	
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	sim	
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	sim	
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja do candidato este deverá juntar comprovativo de que tem a posse(ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo;	Não	
e. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não	
f. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não	
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica: ex: Certidão Permanente)	Sim	
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Não	
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	
g. Registo do Beneficiário Efetivo	Sim / Não	Doc. n.º

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento	Doc. n.º

1 – Ficha de candidatura 2026	Sim	
2 – Declaração RGPD	Sim	
3 – Declaração de Solvabilidade Financeira	Sim	
4 – Declaração de capacidade financeira	Sim	

Representante Legal

André José António Vaz

Até 10 out 2021

ANDRÉ JOSÉ ANTÓNIO VAZ

DECLARAÇÃO

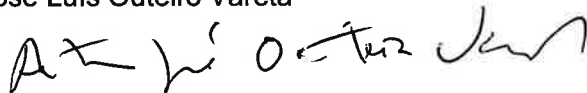
José Luís Outeiro Vareta com o cartão de cidadão número 08597077 declara na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO PRAZER DE JOGAR RUGBY com número contribuinte 513148507 e com sede na Rua S. João de Brito, 491 – 5º Esq. 4100-454 Porto, que a entidade por si representada:

- a) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;
- b) não foi até à data foi declarada insolvente;
- c) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o
- d) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;
- e) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar de maneira compulsória ou voluntaria,
- f) não existe pendente qualquer processo judicial intentado por dividas contra si em qualquer jurisdição nacional.

O Representante Legal



José Luís Outeiro Vareta



ANTÓNIO JOSÉ Outeiro VARETA

Porto, 16 de Abril de 2026

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO
PÚBLICA DO PROJETO

José Luís Outeiro Vareta com o cartão de cidadão número 08597077 declaro na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO PRAZER DE JOGAR RUGBY com número contribuinte 513148507 e com sede na Rua S. João de Brito, 491 – 5º Esq, 4100-454 Porto, para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 prestar, por este meio, o meu EXPRESSO CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados e documentos pessoais e da entidade que represento, que tenha direta ou indiretamente informado, fornecido ou cedido ao Júri no âmbito do VIII Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde, sob compromisso desta entidade manter a confidencialidade dos meus dados e da empresa que represento, bem como, da identidade das pessoas responsáveis pelo tratamento e recolha dos meus dados e cumprimento da demais legislação.

Mais consinto que o teor do projeto apresentado possa vir a ser divulgado publicamente por parte da Junta de Freguesia de Ramalde bem como por parte do Júri do VIII Orçamento Colaborativo de 2026.

Declaro permitir sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais, como da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do VIII Orçamento Colaborativo salvo se por escrito desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei.

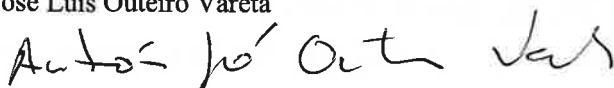
Declaro que a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido VIII Orçamento Colaborativo promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis.

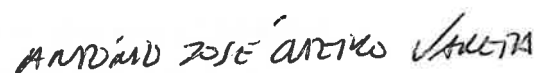
Na qualidade de representante legal do candidato ao VIII Orçamento Colaborativo declaro, para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

O Representante Legal/Candidato



José Luís Outeiro Vareta





Porto, 16 de Abril de 2026

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

José Luís Outeiro Vareta com o cartão de cidadão número 08597077 declara na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO PRAZER DE JOGAR RUGBY com número contribuinte 513148507 e com sede na Rua S. João de Brito, 491 – 5º Esq. 4100-454 Porto, que a entidade por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo que o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

O Representante Legal



José Luís Outeiro Vareta

Auto = José Outeiro Vareta

HARDÃO JOSÉ Outeiro Vareta

Porto, 16 de Abril de 2026

